



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DESPACHO

1. Trata-se de proposta para a realização do curso **Aplicando o COSO-ERM no Setor Público**, com carga horária total de 20h, a ser realizada de 20 a 24 de julho de 2026, das 14h às 18h, na modalidade presencial, neste Conselho, conforme Projeto Básico nº 2637912. A ação de capacitação foi demandada pela Secretaria de Auditoria (SAU), conforme Solicitação de Capacitação - Evento Interno nº 2610391, no qual a unidade indicou a proposta de curso *in company* apresentada pelo **Instituto Brasileiro de Governança Pública (IBGP)**.

2. Em atendimento à recomendação consignada no item 16 do Parecer COJU nº 2669422, foi realizada nova verificação da regularidade do citado Instituto, tendo sido comprovada a validade da documentação exigida, inclusive quanto às certidões fiscal, trabalhista, bem como perante o CADIN, não subsistindo óbices à contratação, conforme documento nº 2676534. Consta, ainda, nos autos, a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (2673837).

3. Assim, considerando o teor do Parecer COJU nº 2669422, cujos fundamentos adoto neste ato ([art. 50, § 1º, c/c o art. 69 da Lei nº 9.784/1999](#)), bem como o Despacho SEDUC nº 2673914, o qual demonstra a necessidade da capacitação pretendida e a regularidade da instrução processual, **declaro** a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no art. 74, III, alínea "f", da [Lei nº 14.133/2021](#), **aprovo** a realização da despesa no valor de **R\$ 36.140,00 (trinta e seis mil e cento e quarenta reais)** e **autorizo** a contratação do referido instituto com vistas à realização da capacitação discriminada em epígrafe.

4. **À Comissão Permanente de Contratação (CPC)**, para registro do presente ato de Inexigibilidade de Licitação no Portal Nacional de Compras do Governo Federal e demais providências de sua alçada.

5. **À Secretaria de Administração (SAD)**, para publicação no Portal do CNJ.

6. **À Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, para emissão de nota de empenho e posterior encaminhamento à Seção de Gestão de Contratos (SEGEC), para registro do contrato/empenho no Portal Nacional de Compras do Governo Federal (PNCP).

7. **À Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)**, com vistas à **Seção de Educação Corporativa (SEDUC)**, para prosseguimento.

Suzana Batista dos Santos

Diretora-Geral em substituição

Documento assinado eletronicamente por **SUZANA BATISTA DOS SANTOS**,



DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO - DIRETORIA-GERAL, em 13/07/2026, às 18:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2676535** e o código CRC **CCA602AF**.

09613/2026

2676535v3